



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 04.195.466/0001-40, com sede na Rua Betsaid, 70, São Sebastião, Nova Serrana/MG, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 004/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 11/04/2024, ÀS 18:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 11/04/2024, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	propostas.camarans@outlook.com
LINK DO EDITAL:	https://www.novaserrana.cam.mg.gov.br

DO OBJETO

Constitui objeto a Confecção de medalhas e placas para eventos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações da Proposta.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – MODELO DE PROPOSTA;
- **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- **ANEXO III**- DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. Nº 33 DA LEI ORGÂNICA;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, para exercício de 2024. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0101.2008.3.3.90.39.00- 115

DO VALOR ESTIMADO:

Item 01- Medalha Dimas Guimarães

13 UNID. - Medalhas com formato circunferencial com oito centímetros de diâmetro, confeccionada em três camadas. A primeira camada sendo a metal na cor prata, a segunda camada em metal na cor dourada, e a 3ª camada na cor prata.

A medalha contém ao centro do anverso a esfinge/foto de Dimas Guimarães. A camada dourada tem em sua borda a inscrição **em alto relevo** “Medalha Dimas Guimarães” “Nova Serrana e o ano”.

A medalha contém no centro de seu reverso o símbolo biológico do sexo masculino, contornado em sua borda e pela inscrição “Dia Internacional do Homem” e o nome do homenageado”.

A medalha deverá ter como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central, na cor azul, ladeada por duas na cor branca.

Acompanha **estojo para medalha com aba projetante**, área útil de pelo menos 8x10 Cm. Tamanho de pelo menos 10x12x3,5 Cm. Revestimento: Interno e Externo Veludo, na cor preta



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA ESTADO DE MINAS GERAIS



Valor Unitário: 128,00

Valor Total: 1.664,00

Item 02 - Outorga de Títulos de Cidadania Honorária.

26 UNID. - Placas em aço inox, no tamanho 20x30cm, litografadas com pintura automotiva, aplicada em base de papelão revestido de camurça 2,5mm de espessura e tamanho de 24x34cm.

Embalagem em caixa de madeira, projetante, revestida em camurça preta no tamanho 36x26cm. (Arte anexa)





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor Unitário: 220,00
Valor Total R\$ 5.720,00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: propostas.camarans@outlook.com fazendo referência a **DISPENSA 042/2024**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04/2024 às 18:00h via protocolo, diretamente na Sede do Poder Legislativo de Nova Serrana, na Rua Betsaid, 70, São Sebastião, Nova Serrana/MG, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (propostas.camarans@outlook.com)

DA HABILITAÇÃO

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Serrana, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, tendo que apresentar documentação de habilitação em até 02 dias úteis, após a convocação via e-mail.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

4.2.1.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Nova Serrana, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.2.1.2 Termo de Declaração de Emenda a Lei Orgânica nº 33;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, após, emissão de nota fiscal e a comprovação do fornecimento do serviço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá a Câmara Municipal revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

O contratado deverá fornecer às medalhas no prazo de até 20 dias, após, emissão de NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nova Serrana, 08 de abril de 2024.

Aginaldo Mendes Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL/COTAÇÃO

Item 01- Medalha Dimas Guimarães

13 UNID. - Medalhas com formato circunferencial com oito centímetros de diâmetro, confeccionada em três camadas. A primeira camada sendo a metal na cor prata, a segunda camada em metal na cor dourada, e a 3ª camada na cor prata.

A medalha contém ao centro do anverso a esfinge/foto de Dimas Guimarães. A camada dourada tem em sua borda a inscrição **em alto relevo** “Medalha Dimas Guimarães” “Nova Serrana e o ano”.

A medalha contém no centro de seu reverso o símbolo biológico do sexo masculino, contornado em sua borda e pela inscrição “Dia Internacional do Homem” e o nome do homenageado”.

A medalha deverá ter como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central, na cor azul, ladeada por duas na cor branca.

Acompanha **estojo para medalha com aba projetante**, área útil de pelo menos 8x10 Cm. Tamanho de pelo menos 10x12x3,5 Cm. Revestimento: Interno e Externo Veludo, na cor preta



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Item 02 - Outorga de Títulos de Cidadania Honorária

26 UNID. - Placas em aço inox, no tamanho 20x30cm, litografadas com pintura automotiva, aplicada em base de papelão revestido de camurça 2,5mm de espessura e tamanho de 24x34cm.

Embalagem em caixa de madeira, projetante, revestida em camurça preta no tamanho 36x26cm. (Arte anexa)



OBS: É necessária emissão de Nota Fiscal.
Tributos, frete e correlatos estão inclusos no preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

No preço deverá estar incluso gastos como: frete, tributos municipais, estaduais e federais.
Na emissão da nota fiscal estará explícito o objeto da contratação, número de NAF, como também o destaque do IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte conforme dispõe instrução Normativa RFB 2145 de 26/06/2023.

De acordo a regulamentação da Câmara Municipal de Nova Serrana o prazo para resposta deste orçamento será de no mínimo de dois dias uteis.

Validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento: até o 5º dia útil após a emissão da nota fiscal.

Empresa: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

_____, _____ de _____ /2024

Carimbo e Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu,.....,RG nº.....,CPF nº.....,residente no endereço ,
bairro.....,CEP.....,município de , representante legal do
proponente (empresa e CNPJ) na Dispensa de Licitação nº. 042/2024 promovida pela Câmara Municipal de Nova
Serrana, venho declarar que:

Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso
XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

Tenho ciência e concordo com os termos deste Aviso de Dispensa de Licitação;

Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Nova Serrana;

Não possuo no quadro societário servidor público da ativa do Município de Nova Serrana, sendo de sua inteira
responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Nova Serrana/MG,.....de de 2024.

(Nome e assinatura do responsável da Pessoa Jurídica Proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA QUE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

A empresa _____, CNPJ: _____, sediada _____, telefone _____, e-mail _____, que represento (amos) não possui sócios, quotistas ou administradores, que se incluam na vedação contida no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, a saber:

Art. 33 – O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, substituindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações aqui prestadas.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)